

## **Regulamento Concurso Cultural #MinhaDicaNutritiva**

O Concurso Cultural #MinhaDicaNutritiva é promovido pela Jasmine Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., com sede na Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, 4809, CEP: 81730-040, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.727.414/0001-19.

### **1. CARACTERIZAÇÃO**

1.1. O presente Concurso Cultural trata de promessa de recompensa, mediante concurso cultural, com fulcro nos artigos 854 a 860 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro).

#### **A participação neste Concurso é voluntária e gratuita.**

1.2. O Concurso Cultural não está vinculado a nenhum sorteio, e nem a nenhuma outra modalidade de sorte. Também não está condicionada a nenhuma forma de pagamento pelos concorrentes.

1.3. A participação implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste Regulamento.

1.4. O Participante deve declarar que está ciente, leu e concordou com o presente Regulamento, comprometendo-se a obedecê-lo integralmente, previamente à postagem de quaisquer conteúdos destinados à participação no Concurso Cultural.

### **2. OBJETIVO DO CONCURSO**

2.1. O presente Concurso Cultural visa eleger as FOTOS/DICAS de nutrição e saúde mais originais, inovadoras e criativas a serem julgadas por critérios de avaliação descritos no presente Regulamento.

### **3. QUEM PODE PARTICIPAR**

3.1. Podem participar do presente concurso quaisquer pessoas físicas, com idade igual ou maior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas no território brasileiro e, que cumpram o disposto no presente regulamento durante o período de vigência deste.

### **4. VIGÊNCIA**

4.1. O Concurso terá início no dia 12 de setembro de 2014 e será encerrado no dia 03 de outubro de 2014, às 16h00 (dezesseis horas). Dessa forma, serão válidas para seleção, apenas os posts publicados neste período com as informações necessárias, incluindo, obrigatoriamente, as hashtags #MinhaDicaNutritiva e #SaudavelDoComeçaoFim.

### **5. COMO PARTICIPAR**

1. O participante deverá registrar uma imagem, através de um dispositivo móvel, que retrate a sua Dica Nutritiva (dica de nutrição e saúde).
2. Fazer um breve texto descritivo ou de apresentação da Dica Nutritiva para acompanhar a imagem.
3. Postar a Dica (Imagem + Texto) no Instagram usando, obrigatoriamente, as 02 (duas) hashtags #MinhaDicaNutritiva e #SaudavelDoComeçaoFim no post.
4. Cada participante elegível poderá registrar e compartilhar quantas Dicas Nutritivas desejar. Porém, um mesmo usuário não poderá ser contemplado com mais de 1 (um) Kit exclusivo.

## **6. DA COMISSÃO JULGADORA**

Os participantes responsáveis pelas 06 (seis) dicas selecionadas pela comissão julgadora serão contemplados, cada um, com 01 (um) Kit exclusivo.

Uma Comissão Julgadora, formada pelos integrantes da equipe de Marketing da Jasmine Alimentos, deverá analisar, com total autonomia e isenção, todas as participações e escolher 06 (Seis) Posts com Dicas Nutritivas (Foto + Texto), acordo com os seguintes critérios:

- Adequação ao tema da ação;
- Originalidade;
- Criatividade;
- Clareza de expressão.

### **A decisão da Comissão Julgadora será considerada soberana e irrecorrível.**

Na hipótese de desclassificação ou desistência dos Participantes Selecionados, em qualquer etapa do presente Concurso até a data da entrega do prêmio, a Promotora poderá substituí-los por outros Participantes, que tenham obedecido a este Regulamento, prevalecendo a ordem de classificação gerada pela Comissão Julgadora.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

Os 06 (seis) participantes selecionados pela comissão julgadora no período da ação (de 12 de setembro de 2014 a 03 de outubro de 2014) serão contemplados, cada um, com 01 (um) Kit exclusivo.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS**

No dia 10 de outubro de 2014, a Jasmine Alimentos divulgará, oficialmente, através do Blog e das suas redes sociais oficiais (Facebook, Twitter e Instagram) os 06 participantes contemplados, cada um, com 01 (um) Kit exclusivo.

Após a seleção, a Promotora entrará em contato com os contemplados, pelo Instagram, solicitando dados completos que deverão ser enviados por e-mail.

## **9. ENTREGA DOS PRÊMIOS**

A entrega dos Kits exclusivos será realizada pela Promotora do Concurso e, para isso, cada um dos 06 (seis) contemplados deverá informar, via e-mail, os seus dados completos para o envio/recebimento, em um prazo máximo de 10 (dez) dias, após a

divulgação oficial dos vencedores.

Não poderá ser solicitada ou realizada a troca de produtos do Kit.

Um mesmo usuário não poderá ser contemplado com mais de 01 (um) Kit exclusivo.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. A simples participação neste concurso implicará no total e integral reconhecimento das condições e aceitação irrestrita deste Regulamento, bem como, presumir-se-á a condição de que o contemplado não possui qualquer impedimento fiscal, legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir o prêmio ganho.

10.2. Ao participar deste Concurso Cultural, todos os participantes automaticamente autorizam a Jasmine Alimentos (Promotora) a usar os posts com as Dicas (Imagens + textos) enviadas tanto no site oficial da Jasmine Alimentos, como no Blog e nas suas redes sociais oficiais (Facebook, Twitter e Instagram), conforme definição da Promotora.

### **Importante!**

- Todos os participantes poderão ter suas imagens postadas em um álbum na página oficial da Jasmine Alimentos no Facebook, bem como no Blog e demais redes sociais, após a divulgação dos contemplados.
- Esta imagem deverá ser autêntica, exclusiva e registrada pelo próprio usuário, ou seja, o uso de banco de imagens ou de outras fontes não será válido.
- Ao participar deste Concurso, todos os usuários automaticamente autorizam a Jasmine Alimentos a usar as suas imagens em suas páginas oficiais disponíveis nas redes sociais.
- A imagem com a Dica Nutritiva não pode conter marcas de empresas de alimentos ou de artigos esportivos. Posts que incluam a divulgação de marcas de empresas não serão considerados válidos.
- O texto do post com a Dica Nutritiva não pode citar marcas de empresas de alimentos ou de artigos esportivos. Posts que incluam a divulgação de marcas de empresas não serão considerados válidos.